Resolução nº : 3100/2003
Protocolo nº : 121190/03
Origem : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACAREZINHO
Interessado : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACAREZINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACAREZINHO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 3.404,00 (três mil, quatrocentos e quatro reais).

Sala das Sessões, 26 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA